



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 5 , DE 23 DE JANEIRO DE 2015,

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

RESOLVE:

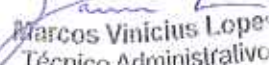
Requisitar o promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Fábio Barros de Matos, com dedicação exclusiva, a partir de 9 de fevereiro de 2015, como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.



ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 17
de 26 / 01 / 2015
Pág.: 57 / página 2.



Marcos Vinicius Lopes
Técnico Administrativo
Matricula: 22262